



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 939/2026

A Sua Excelência o Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitando providências urgentes quanto à manutenção do Distrito Industrial de Araguari, com a devida conservação dos logradouros públicos, canteiros centrais e vias de acesso, visando melhorar a mobilidade urbana, garantir condições adequadas às empresas instaladas e fomentar a atração de novos investimentos para o Município.

Cumpre salientar que a presente demanda não é inédita, tendo sido objeto de reiteradas manifestações por parte do Vereador Levi Siqueira, sem que, até o presente momento, tenha havido solução efetiva para os problemas apontados.

Inicialmente, em resposta ao Requerimento nº 630/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura limitou-se a informar a possibilidade de adoção futura de providências, conforme se transcreve:

“Com cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que encaminharemos uma equipe nos locais solicitados para fazer o levantamento dos pontos a serem realizados manutenção, no Distrito Industrial de Araguari, e poder realizar o estudo de viabilidade financeira, para que assim seja realizado o serviço.”

CARDOSO, Rodrigo da Silva. **Ofício nº 0571/SMI/2025.** Araguari, 27 mar. 2025. Encaminha resposta ao Requerimento nº 630/2025 – Ofício nº 654/2025, da Câmara Municipal de Araguari. Secretaria Municipal de Infraestrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Naquela oportunidade, a resposta apresentada indicava, ao menos em tese, a intenção de levantamento técnico e posterior execução dos serviços, criando expectativa legítima de que o problema seria enfrentado pela Administração.

Ocorre que, em momento posterior, quando formalmente reiterada a solicitação por meio do Requerimento nº 2296/2025, a resposta apresentada pela mesma Pasta revelou-se não apenas insuficiente, mas também incompatível com a anterior, conforme se transcreve:

“Diante do solicitado esclarecemos que inicialmente cumpre destacar que foi realizada a devida visita *‘in loco’* pela equipe do Departamento de Engenharia desta Secretaria, contudo, houve a publicação do Decreto nº 1.198, de 22 de outubro de 2025, no qual encerra o exercício financeiro do Município. Outrossim, cumpre destacar que o Município possui condições financeiras para realização de serviços de pavimentação. Por derradeiro, cabe dizer que esta Secretaria envidará esforços no intuito de sanar problemas que possam ser corrigidos de imediato, buscando sempre a melhor condição para que os munícipes, bem como usuários das vias possam ter mais segurança e conforto em seu dia a dia.”

CARDOSO, Rodrigo da Silva. **Ofício nº 1793/SMI/2025**. Araguari, 19 dez. 2025. Encaminha resposta ao Requerimento nº 2296/2025 – Ofício nº 2437/2025, da Câmara Municipal de Araguari. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Documento administrativo.

Verifica-se, portanto, que a Administração Pública Municipal passou de uma resposta que indicava a realização de estudos e possível execução dos serviços para uma manifestação genérica, baseada em limitações orçamentárias e promessas abstratas de “envidar esforços”, sem qualquer cronograma, planejamento ou medida concreta implementada.

Tal postura evidencia não apenas a ausência de efetividade administrativa, mas também um padrão de respostas evasivas que não atendem ao dever de transparência e de prestação de informações ao Poder Legislativo, especialmente diante de demanda que impacta diretamente o ambiente econômico do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Distrito Industrial de Araguari constitui área estratégica para o desenvolvimento econômico local, sendo imprescindível que o Poder Público assegure condições mínimas de infraestrutura, mobilidade e conservação, sob pena de comprometer a atividade empresarial já instalada e afastar novos investimentos.

Diante desse cenário, torna-se necessário que a Secretaria Municipal de Governo atue de forma articulada com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, como agente indutor de políticas públicas voltadas à melhoria do ambiente produtivo.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal apresente, de forma objetiva e conclusiva, quais providências efetivas foram adotadas até o momento, bem como o planejamento concreto para execução das intervenções necessárias no Distrito Industrial, com a indicação de cronograma, recursos envolvidos e responsáveis pela execução, afastando-se, definitivamente, respostas genéricas e desprovidas de eficácia prática.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 31 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 15 votos
REPROVADO P/ ____ - ____ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões em 31/03/2026.

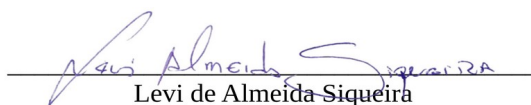




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):


Levi de Almeida Siqueira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/24110